

Processo n.: @PCR 15/00044862

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados, através da NE n. 75, de 18/08/2010, no valor de R\$ 240.000,00, à Orquestra Sinfônica de Florianópolis

Responsáveis: Valdir Rubens Walendowsky, Orquestra Sinfônica de Florianópolis e José Carlos Cardoso Toro

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 174/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma do art. 18, II, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos repassados à Orquestra Sinfônica de Florianópolis, no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente à NE n. 75, de 18/08/2010, e às Ordens Bancárias ns. 2010OB120950 (R\$ 120.000,00) e 2010OB137621 (R\$ 120.000,00), para o projeto “Círculo de Orquestras 2010”.

2. Dar quitação à Orquestra Sinfônica de Florianópolis, extensiva ao seu presidente à época, Sr. José Carlos Cardoso Toro, no valor de R\$ 240.000,00, referente à NE n. 75, de 18/08/2010, e às Ordens Bancárias ns. 2010OB120950 (R\$ 120.000,00) e 2010OB137621 (R\$ 120.000,00), cuja prestações de contas foram analisadas nestes autos.

3. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, aos Responsáveis supranominados, à Fundação Catarinense de Cultura e aos órgãos de controle interno e assessoramento jurídico daquela Fundação.

Ata n.: 14/2021

Data da sessão n.: 28/04/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC